



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1232, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA ANDRÉ DE OLIVEIRA
TIMM COMO FISCAL DA OBRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 4.519/2023, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor **André De Oliveira Timm**, Engenheiro Civil, matrícula n° 42994, para atuar como fiscal da obra do processo n° 3.748/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 004/2023 para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado, Drenagem e Sinalização Viária da General Câmara, entre a Rua da Paz e a Avenida General Bento Gonçalves da Silva, através do Contrato de Financiamento n° 0557.636-71, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
gcc/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E8-A698-EB15-DDC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 20/07/2023 13:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/07/2023 13:46:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/33E8-A698-EB15-DDC2>